ATO DA MESA Nº 0012, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Defere a alteração do regime jurídico do servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a manifestação expressa de vontade do funcionário OSWALDO MAXIMIANO FILHO,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 859, de 09 de Agosto de 2007, a opção pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 12 de junho de 2008, do então funcionário ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regido pela Lei Municipal nº. 547, de 03 de maio de 1968, OSWALDO MAXIMIANO FILHO, RG nº. 15.310.593.

Art. 2º Lavre-se o competente Contrato Individual de Trabalho e promova-se a inclusão do servidor junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e onerando as despesas com sua execução à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE:

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de junho de 2008.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI NETO
1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00716/2008